



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ESTÁGIO Nº 01/2017

A Direção Geral das Faculdades CISNE de Quixadá, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os acadêmicos interessados, que no período de **15/08/2017 à 18/08/2017** estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a **quatro (04) BOLSAS DE ESTÁGIO não curricular**, para interessados dos cursos de Gestão de Recursos Humanos, Gestão Comercial e Produção Publicitária, com início imediatamente à divulgação do resultado final. O tempo de compromisso do estágio é de seis meses, podendo ser renovado por igual período. O processo seletivo se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

### **1– Das vagas:**

1.1 O Programa de BOLSA DE ESTÁGIO da CISNE oferecerá 04 (quatro) vagas com bolsa de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sendo 02 (duas) vagas destinadas aos candidatos dos cursos de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Comercial, para o exercício das funções de auxiliar administrativo na coordenação financeira da CISNE, 01 (uma) vaga destinada aos candidatos dos cursos de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Comercial, para o exercício das funções de auxiliar administrativo na Direção Comercial da Cisne; e, 01 (uma) vaga para alunos do curso de Produção Publicitária, para o exercício das funções de auxiliar de web designer no setor de Marketing da CISNE. **As vagas serão para o turno da manhã e tarde, nos horários de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e de 14h às 16h.** Os demais aprovados, mas não classificados à vaga, entrarão para o cadastro de reserva destinado ao preenchimento de dias/horários de estágio em função da demanda, neste processo seletivo.

### **2– Da inscrição**

2.1 Os interessados deverão fazer inscrição na secretaria acadêmica, das 8h às 11:30h, das 14h às 17:30h ou das 18:00 às 21:00h, declarando a disponibilidade para cumprimento dos horários indicados, que não podem no mesmo horário das aulas.

2.2. Os candidatos à seleção deverão cumprir os seguintes requisitos: a) Ser maior de dezoito anos; b) Ser aluno(a) regularmente matriculado na CISNE – Faculdade Tecnológica de Quixadá, nos cursos de Gestão de Recursos Humanos, Gestão Comercial ou Produção Publicitária; c) Não estar participando de outro programa de estágio da CISNE; d) Não apresentar mais que 2 (duas) reprovações no histórico acadêmico; e) Estar em dia com a Tesouraria da Faculdade; f) Declarar disponibilidade de horário para dedicar-se às funções, nos turnos e horários previstos neste edital; g) Não ter histórico indisciplinar ou perfil litigante, conforme análise e registros das coordenações envolvidas;

2.3 As inscrições serão examinadas pela secretária acadêmica, e serão indeferidas em caso de descumprimento dos requisitos acima relacionados.

2.4 A listagem das inscrições deferidas estará disponível no site no dia 21/08/2017.

### **3 – Da Seleção**

3.1 O processo seletivo para a vaga de estagiário será acompanhado pela Comissão composta pelo Diretor Geral, pela Psicóloga do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Psicossocial- NAPP, pela Coordenadora dos Cursos de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Comercial e pela Coordenadora do Curso de Produção Publicitária.

3.2 A seleção dos estagiários constará de uma redação, que versará sobre um tema relacionado ao exercício de suas funções, e de uma entrevista para averiguar aspectos de urbanidade e de postura.

3.3 As redações serão aplicadas e corrigidas sob a orientação da Comissão Permanente do Vestibular. As entrevistas serão conduzidas pela Psicóloga do NAPP.

3.4 **A redação, com duração de uma hora, ocorrerá no dia 22/08/2017**, às 17h, nas dependências da Faculdade CISNE.

3.5 **As entrevistas serão realizadas no dia 23/08/2017**, pela manhã de 8h às 12h (por ordem de chegada), na sala da Psicóloga do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Psicossocial - NAPP.

3.6 A atribuição das notas de seleção dos candidatos (fixadas até a segunda decimal, sem arredondamento) será feita pela Psicóloga do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Psicossocial- NAPP e ficará exposta no site [www.faculadecisne.edu.br](http://www.faculadecisne.edu.br), até o dia 25/08/2017.

3.7 O(A) aluno(a) inscrito(a) na seleção e matriculado(a) em atividade acadêmica cujo horário coincida com o horário de trabalho descrito no item 1.1 não terá sua redação corrigida, nem fará entrevista.

3.8 Consideram-se aprovados no processo seletivo para estagiário, os candidatos que obtiverem nota média igual ou superior a 7,0 (sete), obtida pelas notas da redação e da entrevista e não apresentarem qualquer restrição para o desempenho das funções.

4. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgadas em listagem oficial emitida pela Coordenação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Psicossocial- NAPP e chamados a se apresentarem imediatamente após a divulgação do resultado final.

4.1 No caso de empate entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Candidato com maior média geral, que corresponde à média aritmética de todas as disciplinas efetivamente cursadas na Faculdade CISNE (excluindo-se as disciplinas aproveitadas ou trancadas);
- b) Candidato que esteja cursando o semestre mais adiantado;
- c) Candidato de maior idade;

4.2 O candidato que for chamado e não puder, por qualquer motivo, assumir satisfatoriamente as atividades, será imediatamente substituído, segundo a ordem de aprovados na listagem oficial.

4.3 **O resultado da seleção, que será divulgado no dia 24/08/2017**, terá validade por um semestre, podendo ser renovado, nos termos do item 4.6.

4.4 Não haverá revisão das notas.

4.5 A vaga de estagiário decorrente de desistência voluntária ou dispensa por desempenho insatisfatório será objeto de deliberação da direção.

#### **5 – Da Duração, Regime de Trabalho e Concessão dos Estágios**

5.1 O exercício da atividade de estagiário tem duração de seis meses, prorrogável por igual período.

5.2 Os estagiários selecionados exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com as Faculdades CISNE, em regime de dedicação de 30 (trinta) horas semanais, conforme horários especificados no item 1.1 deste edital.

5.3 Os acadêmicos selecionados farão jus à concessão de bolsa de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), no período de exercício do estágio, segundo as disposições deste edital e que será usado, prioritariamente para o pagamento de valores devidos a CISNE.

5.4 O percentual de desconto, acima referido, que faz parte integrante da política institucional de descontos, poderá sofrer alteração a qualquer tempo, com aviso prévio aos interessados.

#### **6 – Das Disposições Finais**

6.1 O estagiário poderá ser excluído do programa, em caso de desempenho insatisfatório.

6.2 No ato da admissão, o estagiário firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta por este edital.

7. O Edital será divulgado no Portal, no Site, nas salas de aula, bem como, nos quadros de aviso da Faculdade CISNE.

8. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Quixadá, 15 de agosto de 2017



José Nilson Ferreira Gomes Filho  
Diretor Geral